



prefeitura de  
**ANTÔNIO  
ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 035/2017.

CANELA documento expedido por esta Prefeitura, por conter erro conceitual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - FICA CANCELADA a Portaria Municipal nº 007/2017, emitida em data de 01 de janeiro de 2017, tratando da nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, do servidor FÁBIO CÉSAR MARTINS OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de janeiro de 2017

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



prefeitura de  
**ANTÔNIO  
ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 037/2017.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, o servidor municipal FÁBIO CÉSAR MARTINS OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 03 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 04 de janeiro de 2017

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



prefeitura de  
**ANTÔNIO  
ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 036/2017.

Dispõe sobre REMANEJAMENTO de servidores entre órgãos da administração municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REMANEJAR os servidores municipais, abaixo relacionados, determinando que passem a servir nos órgãos da Administração Municipal indicados, a partir de 03 de janeiro de 2017:

- JOSÉ SOARES DA COSTA** – Auxiliar Administrativo  
- **Lotação atual:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.  
- **Local onde passará a servir:** Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
- ALLANE ARAÚJO BORGES** – Digitadora  
- **Lotação atual:** Secretaria Municipal de Educação  
- **Local onde passará a servir:** Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

- MARIA DO ESPÍRITO SANTO XAVIER** – Auxiliar de Serviços Gerais  
- **Lotação atual:** Secretaria Municipal de Educação  
- **Local onde passará a servir:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente (Prédio do antigo EMATER).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de janeiro de 2017

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



prefeitura de  
**ANTÔNIO  
ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 038/2017.

Cria Grupo Tarefa no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR GRUPO TAREFA, subordinado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, e composto pelos servidores efetivos abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Auxiliares de Serviços Gerais ou correlatos, os quais ficam oficialmente LOTADOS no referido Grupo, a partir da expedição desta Portaria.

Art. 2º - O GRUPO TAREFA ora criado, será coordenado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, em conjunto com o Servidor Joaquim Ferreira dos Santos, ao qual é delegada a tarefa de acompanhar e dirigir os trabalhos do Grupo, no cumprimento das ações determinadas.

Art. 3º - O GRUPO TAREFA de que trata esta Portaria prestará serviços demandados por qualquer Órgão Municipal, respeitadas as limitações funcionais dos servidores que o formam, bem como a natureza dos trabalhos a eles confiados, podendo vir a ser fracionado em sub-grupos, a critério do Secretário gestor.

Art. 4º - São titulares do GRUPO TAREFA os seguintes Servidores Municipais:

- Charles Rodrigues de Oliveira – Auxiliar de Serviços Gerais
- Djalma Leal Júnior – Auxiliar de Serviços Gerais
- Francisco Rodrigues da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais
- Josielro Gomes dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais
- Josinaldo Ferreira – Auxiliar de Serviços Gerais
- Taniel Gomes de Oliveira – Auxiliar de Serviços Gerais
- Wanderley Rodrigues – Auxiliar de Serviços Gerais, e,
- Washington Benvidio Rosado (Desvio de Função – Portaria 090/2015, de 30/11/2015)

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 03 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 04 de janeiro de 2017

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete